

EDITAIS

14/02/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 012/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003812/2024.91 e PARECER Nº.38/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	GRANTERRA AGRICOLA LTDA
CPF/CNPJ:	50.266.185/0001-59
ENDEREÇO:	RR-205, VICINAL CAUAMEZINHO, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA DE CORTE
ÁREA AUTORIZADA:	293,6047 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA GRANTERRA
ENDEREÇO:	LOCALIZADA NA RR-205, VICINAL CAUAMEZINHO, GLEBA CAUAMÉ MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
VALIDADE:	13/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>